



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1041, DE 11 DE MAIO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 9.390.000,00 (nove milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.25 - Manutenção da Unidade de Arquivo Cr\$ 160.000,00

TOTAL DO PESSOAL CIVIL Cr\$ 160.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.44 - Manutenção Corporação Musical
Mirim

Cr\$ 50.000,00

2.48 - Manutenção de Vias Públicas

Cr\$ 2.000.000,00

2.50 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Cr\$ 1.700.000,00

2.52 - Manutenção da Limpeza Pública

Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 4.750.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Cr\$ 800.000,00

2.04 - Manutenção da Junta Alistamento Militar e TG 02-022

Cr\$ 50.000,00

2.30 - Manutenção da Contabilidade

Cr\$ 50.000,00

2.42 - Manutenção da Biblioteca Municipal

Cr\$ 30.000,00

2.48 - Manutenção de Vias Públicas

Cr\$ 300.000,00

2.50 - Manutenção Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Cr\$ 600.000,00

2.55 - Manutenção dos Cemitérios Muni-

Cr\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº.2

DECRETO Nº 1041, DE 11 DE MAIO DE 1981

2.60 - Seguros em Geral	Cr\$ 400.000,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 2.280.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	
2.38 - Manutenção da Escola de 2º Grau Municipal Prof. José Barreto Coe lho	Cr\$ 1.800.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	Cr\$ 1.800.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.6 - BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2.58 - Contribuição para Previdência Social	Cr\$ 400.000,00
TOTAL DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MAIO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO MURDO

PUBLICADO NO JORNAL

Imprensa
Oficial do Município
de Mococa

16.05.1981

MOCOCA

11.05.1981

Luiz